

## CONTRATOS DOMESTICATÓRIOS NOS FAXINAIS DO SUL DO BRASIL: TERRITÓRIOS INTERESPÉCIES E REPROCIDADES ENTRE HUMANOS E NÃO HUMANOS

**Cristhine Fabiola de Ramos**

Universidade Regional de Blumenau,  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Blumenau, SC, Brasil  
[cristhiner@furb.br](mailto:cristhiner@furb.br)

**Caetano Kayuna Sordi Barbará Dias**

Universidade Federal de Santa Catarina,  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Florianópolis, SC, Brasil  
[caetano.sordi@gmail.com](mailto:caetano.sordi@gmail.com)

**Luciano Félix Florit**

Universidade Regional de Blumenau,  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Blumenau, SC, Brasil  
[lucianoflorit@furb.br](mailto:lucianoflorit@furb.br)

### RESUMO

O presente artigo tem como objetivo geral analisar as comunidades faxinalenses, destacando a conexão diferenciada entre humanos e animais, e a floresta com araucárias e a relação destes sob a ótica da noção dos contratos domesticatórios. Entendemos que essa experiência representa uma alternativa para repensarmos a problemática ambiental, integrando-a à noção de justiça ambiental e equidade territorial. As comunidades faxinalenses representam um rico exemplo de sociobiodiversidade na relação existente dos faxinalenses com a floresta com araucária e a criação de animais. Esses exemplos servem para causar reflexões acerca de modelos socioeconômicos sustentáveis e destacar os fundamentos éticos dessa relação. Essas comunidades apresentam um modelo agroalimentar distinto daquele predominante no sistema capitalista, vinculado a um padrão urbano e industrial de desenvolvimento, no qual se tende a objetificar os animais. Quanto à metodologia adotada neste estudo, envolveu revisões de literatura, observações e entrevistas realizadas em campo, nas comunidades Caíva de Bonetes, em Canoinhas/SC, e Faxinalense do Emboque, em São Mateus do Sul/PR, nos anos de 2021 e 2022.

**Palavras-chave:** Comunidade tradicional. Criação animal. Justiça ambiental.

### DOMESTIC CONTRACTS IN THE FAXINAIS OF SOUTHERN BRAZIL: INTERSPECIES TERRITORIES AND RECIPROCITIES BETWEEN HUMANS AND NON-HUMANS

### ABSTRACT

The general aim of this article is to analyze faxinalense communities, highlighting the differentiated connection between humans and animals, and the araucaria forest and their relationship from the perspective of the notion of domestication contracts. We believe that this experience represents an alternative for rethinking environmental issues, integrating them with the notion of environmental justice and territorial equity. The faxinalense communities represent a rich example of socio-biodiversity in the faxinalenses relationship with the araucaria forest and animal husbandry. These examples serve to provoke reflection on sustainable socio-economic models and highlight the ethical foundations of this relationship. These communities have an agri-food model that is different from the predominant one in the capitalist system, linked to an urban and industrial pattern of development, in which animals tend to be objectified. As for the methodology adopted in this study, it involved literature reviews, observations and interviews carried out in the field, in the Caíva de Bonetes communities, in Canoinhas/SC, and in the Faxinalense do Emboque community, in São Mateus do Sul/PR, in the years 2021 and 2022.

**Keywords:** Traditional community. Animal husbandry. Environmental justice.

---

## CONTRATOS DE DOMESTICACIÓN EN LOS FAXINAIS DEL SUR DE BRASIL: TERRITORIOS INTERESPECIES Y REPROCIDADES ENTRE HUMANOS Y NO HUMANOS

### RESUMEN

El objetivo general de este artículo es analizar las comunidades faxinalenses, destacando la conexión diferenciada entre humanos y animales, y el bosque de araucarias y su relación desde la perspectiva de la noción de contratos de domesticación. Creemos que esta experiencia representa una alternativa para repensar las cuestiones ambientales, integrándolas con la noción de justicia ambiental y equidad territorial. Las comunidades faxinalenses representan un rico ejemplo de sociobiodiversidad en la relación de los faxinalenses con el bosque de araucarias y la ganadería. Estos ejemplos sirven para provocar la reflexión sobre modelos socioeconómicos sostenibles y resaltar los fundamentos éticos de esta relación. Estas comunidades tienen un modelo agroalimentario diferente del predominante en el sistema capitalista, vinculado a un patrón de desarrollo urbano e industrial, en el que los animales tienden a ser cosificados. En cuanto a la metodología adoptada en este estudio, involucró revisiones bibliográficas, observaciones y entrevistas realizadas en el campo, en las comunidades Caíva de Bonetes, en Canoinhas/SC, y Faxinalense do Emboque, en São Mateus do Sul/PR, en los años 2021 y 2022.

**Palabras-clave:** Comunidad tradicional. Tenencia de animales. Justicia Ambiental.

---

### INTRODUÇÃO

Compreender a estrutura da relação da humanidade com a natureza, principalmente nos últimos anos, tem sido uma tarefa complexa. Com o avanço do sistema capitalista, o uso predatório da natureza torna-se algo comum, o que implica grandes mudanças, principalmente no que diz respeito às relações dos modos de produção no campo no Brasil (Oliveira, 2007). Essas mudanças trazem à tona a discussão de como essa exploração predatória da natureza produz alterações profundas nos territórios, criando cada vez mais um abismo de iniquidades e opressões. No que diz respeito à relação entre humanos e não humanos, principalmente na relação da criação animal, passamos de um sistema extensivo de produção para outro intensivo, em que o que importa é produzir mais em menos tempo.

As desigualdades resultantes dessas transformações territoriais nos levam a refletir não apenas sobre a necessidade de se pensar em um sistema socioeconômico sustentável, mas para além disso, é importante revisarmos os fundamentos éticos que norteiam nossas interações com seres e entes não humanos. Nesse sentido, a equidade e a justiça ambiental são condições para garantir um desenvolvimento sustentável genuíno, evitando que ele se torne superficial, limitado e injusto. Neste contexto, a forma como os animais são tratados no sistema agroalimentar global representa um grande desafio, o qual, apesar de complexo e espinhoso, é necessário enfrentar.

Neste trabalho, propomos apresentar uma análise por um caminho diferente do habitual, geralmente apoiados em éticas animalistas que, de uma forma ou outra, extrapolam à questão animal premissas éticas de teorias dualistas ocidentais. O que sugerimos é trazer a experiência dos faxinais/caívas<sup>1</sup>, comunidades tradicionais do sul do Brasil, que sofreram/sofrem com os avanços do agronegócio, analisando-os sob o prisma da noção de contratos domesticatórios e o modo de estabelecer relações com seu ambiente e território. Nosso objetivo é trazer o exemplo dos faxinais/caívas como outra possibilidade de pensarmos a problemática animal, de forma indissociável à justiça ambiental e à equidade territorial. No contexto dos faxinais/caívas, observamos que as moralidades ambientais, em que o abate de animais é essencial para o atendimento de necessidades vitais, contrastam com a ideologia zootécnica da produção agropecuária contemporânea, que objetifica os animais.

Do ponto de vista empírico, o trabalho se apoiou em observações e entrevistas realizadas pelos autores em trabalhos de campo realizados em agosto de 2021 e dezembro de 2022. Todas as entrevistas foram conduzidas após a obtenção do consentimento dos participantes, que concordaram com o uso de seus dados, falas e imagens para pesquisa. Em agosto de 2021, visitamos a comunidade Caíva de Bonetes, no município de Canoinhas, no estado de Santa Catarina. Em dezembro de 2022, visitamos novamente

---

<sup>1</sup> Explicamos o termo nas próximas sessões.

a mesma comunidade e estendemos a visita até a comunidade Faxinalense do Emboque, no município de São Mateus do Sul, no estado do Paraná.

O artigo segue a seguinte trilha argumentativa. Após esta introdução, apresentaremos o que é uma comunidade faxinalense, quais são suas principais características e sua relação com a floresta de araucária. Por conseguinte, falaremos das relações entre humanos e animais sob a noção de contrato domesticatório e domus coespecífico. Por fim, esboçaremos uma tipologia de relações humano-animal que visa salientar elementos contraditórios entre o sistema de faxinal e a pecuária industrial.

## **FAXINAIS/CAÍVAS, CRIADOURO COMUNITÁRIO E ARAUCÁRIAS**

A ocupação histórica dos territórios no sul do Brasil tem sido marcada pela formação de diversos grupos e comunidades tradicionais que adaptaram seus modos de vida às condições geográficas que se encontram. Nos estados do Paraná e de Santa Catarina, em meio à floresta com araucária, encontramos comunidades tradicionais, denominadas comunidade de faxinal. Chang (1985), Nerone (2000), Foetsch (2014) e Correia (2014) definem faxinal como terras tradicionalmente ocupadas, que têm como característica principal a divisão entre as terras de plantar e as terras de criar, configurando-se com as terras de criar ao centro e as terras de plantar ao redor da comunidade. Na terra de plantar, são áreas destinadas à lavoura, onde cada família tem sua área de cultivo. Já nas terras de criar, ao centro, a propriedade também é privada, porém é onde acontece o uso compartilhado da terra e dos recursos naturais, através da inexistência de cercas entre as propriedades, que servem tanto para moradia dos humanos quanto, como o nome já diz, para a criação animal, onde os animais são criados soltos e transitam livremente entre as propriedades.

Chang (1985) e Nerone (2015) consideram o faxinal como um sistema econômico, o "sistema faxinal", que abrange a comunidade faxinalense, envolvendo a produção de alimentos e outros produtos para a subsistência. Por muitos anos, esse sistema econômico garantiu a subsistência dessas comunidades. No entanto, com as transformações territoriais e essas comunidades sendo inseridas na lógica capitalista, as perdas de elementos importantes, como o criadouro comunitário, fizeram com que muitos faxinais deixassem de ser considerados um "sistema" e passassem a ser considerados "comunidade faxinalense" (Foetsch, 2018).

Os faxinais remontam a vários períodos importantes da história de ocupação do sul do Brasil. Sua história está relacionada a três importantes grupos sociais: o gaúcho (com o tropeirismo e o caminho das tropas), o imigrante europeu (principalmente, os eslavos) e o caboclo. Segundo Marquetti e Silva (2015), este terceiro, em particular, tem um papel protagonista na formação dos faxinais. Principalmente em Santa Catarina, os caboclos já habitavam a região antes mesmo da chegada dos primeiros imigrantes europeus. De acordo com Machado (2004), embora a origem da palavra caboclo tenha referências étnicas, quase sempre se referindo a negros e mestiços, a característica principal do caboclo não é sua origem étnica, mas, sim, sua condição social e cultural. Caboclo é um termo que era utilizado para designar homens pobres, pequenos lavradores posseiros, agregados ou peões, ou seja, indivíduos que ocupavam uma posição socioeconômica muito baixa, tinham uma relação específica com a terra e o trabalho e ocupavam justamente as áreas de floresta ombrófila mista, nas quais se encontram a maioria das comunidades faxinalenses e caívas (Brandt; Cassaro; Naibo, 2021). Esses grupos foram importantíssimos no processo de ocupação do sul do Brasil como um todo, sendo o cerne da constituição étnica e cultural dos faxinais.

Chang (1985), Nerone (2000), Sahr (2009) e Foetsch (2014) identificaram alguns elementos-chave que caracterizam o território faxinalense, sendo o mais significativo a presença da floresta com araucárias e o uso coletivo da terra. As comunidades faxinalenses desempenham um papel crucial na preservação da floresta com araucária, já que o criadouro comunitário está localizado junto a ela. O extrativismo da erva-mate e do pinhão também contribui para a conservação da floresta, sendo essas atividades econômicas essenciais para a sustentabilidade das comunidades (Correia, 2015).

A introdução de empresas madeireiras nas regiões do Centro-Sul paranaense e Planalto Norte de Santa Catarina desencadeou uma série de conflitos territoriais que provocaram mudanças profundas nesses locais. Esses conflitos, que se iniciaram no começo do século XX e se prolongaram até meados da década de 1970. Segundo Brandt, Cassaro e Naibo (2021), os conflitos territoriais se iniciaram com o processo de colonização da região, que começou com a chegada da *Southern Brazil Lumber and Colonization Company* (Lumber). Principalmente na região do Planalto Norte Catarinense, ocorreram devido à apropriação privada das terras que os caboclos/faxinalenses/caívas tradicionalmente

ocupavam e usavam. A Lumber, ao adquirir grandes extensões de terra, por concessões do governo da época, começou a cobrar arrendamento pela exploração da erva-mate, o que gerou indignação entre a população local, em sua maioria, posseiros e caboclos/faxinalenses<sup>2</sup>. Ainda segundo os autores, a exploração madeireira promovida pela empresa causou sérios danos aos ervais nativos, afetando diretamente o modo de vida dos caboclos – os quais entendemos como faxinalenses –, que dependiam dessas áreas para sua subsistência. Os caboclos/faxinalenses se viram marginalizados e sem acesso às terras e aos recursos que antes utilizavam livremente, levando a um confronto com a empresa e com as autoridades que apoiavam essa exploração. O conflito reflete a resistência da população local frente à imposição de novas normas de propriedade e uso da terra que beneficiavam interesses econômicos externos, em detrimento das práticas tradicionais dos faxinais da região.

Esses e outros acontecimentos marcaram um período da história do sul do Brasil denominado "ciclo da madeira", o qual, posteriormente, propiciou o surgimento da agricultura intensiva nessa região, no contexto da Revolução Verde. É importante ressaltar que, no contexto brasileiro, a Revolução Verde teve uma forte ênfase na produção de commodities agrícolas para exportação. O apoio financeiro dos Estados Unidos durante esse período também foi crucial para o desenvolvimento dessa agricultura voltada para o mercado internacional, em detrimento de uma produção mais diversificada e voltada para o mercado interno.

Há registro de que as comunidades faxinalenses estão presentes nos territórios do sul do Brasil desde o século XIX. Desde o estabelecimento dessas comunidades, passaram por mudanças em seus territórios. As mudanças ocorridas são causadas por importantes períodos históricos. O primeiro se deu pela expansão territorial por meio da apropriação e espoliação da natureza, particularmente ligadas ao coronelismo e à Guerra do Contestado (1912-1914)<sup>3</sup>, abrindo caminho para a exploração da madeira na região, que perdurou por cerca de sessenta anos, dando lugar aos poucos para a "modernização" do território, marcando o segundo período. O terceiro período veio com a introdução de novas técnicas agrícolas no início da década de 1980, manifestando-se na expansão da fronteira agrícola do milho e, posteriormente, da soja, além da instalação de frigoríficos na região. Essas iniciativas transformaram as comunidades faxinalenses/caívas, que, embora resilientes, acabaram por perder características significativas de seu modo de vida.

Muitas comunidades faxinalenses resistiram a todos esses processos de transformações significativas do campo. No caso do Paraná, existem comunidades com as mesmas configurações dos primeiros faxinais do século passado, que são reconhecidos por órgãos governamentais atualmente. No caso de Santa Catarina, não se tem registro de nenhum faxinal reconhecido por órgãos do governo, porém existem as chamadas comunidades caívas, as quais são remanescentes de faxinais, e mesmo que, hoje, não tenham mais o criadouro comunitário, ainda possuem elementos do modo de vida faxinalense, tais como: contratos domesticatórios, religiosidade, sementes crioulas, práticas de abate tradicional e extrativismo, que remontam às primeiras comunidades faxinalenses. No caso das comunidades caívas no Planalto Norte de Santa Catarina, é possível destacar as injustiças ambientais que enfrentam. Essas comunidades têm sido afetadas por projetos de desenvolvimento que promovem uma internacionalização da lógica capitalista, priorizando o lucro individual e criando uma pobreza de diferenciação social no interior delas, resultando em condições precárias em muitos casos.

Herculano (2002) define que a justiça ambiental é a garantia de que nenhum grupo, incluindo comunidades tradicionais, suporte sozinho as consequências ambientais negativas resultantes de projetos de modernização e políticas governamentais. Ainda segundo a autora, a injustiça ambiental ocorre quando danos ambientais atingem desproporcionalmente grupos marginalizados. Com essa compreensão, os faxinais do Paraná e as comunidades caívas de Santa Catarina trazem, na prática, exemplos de injustiça ambiental. A exploração madeireira pelas atividades da madeireira Lumber, em

---

<sup>2</sup> Brant, Cassaro e Naibo (2021), descrevem o faxinal como "paisagem cabocla". Interpretamos esse termo como equivalente ao faxinal/caíva, pois os autores utilizam o binômio de "roça cabocla" para "terras de plantar". O texto também cita várias vezes o criadouro comunitário como elemento da paisagem cabocla.

<sup>3</sup> Guerra do Contestado é considerada a maior guerra camponesa do Brasil. Esse conflito armado ocorreu entre 1912 e 1916, próximo à atual fronteira dos estados do Paraná e de Santa Catarina. Iniciou-se pela disputa de terras entre esses dois estados, que teve como principal estopim disputas de terras ricas em madeira de araucária, imbuia e erva-mate, somadas à construção de uma estrada de ferro, que serviria justamente para escoar a madeira retirada da região. O conflito também teve outra face, pois foi liderada por um líder messiânico, denominado de São João Maria, que lutava ao lado de caboclos empobrecidos contra as forças federais e estaduais, resultando em inúmeras mortes e na derrota dos caboclos.

Santa Catarina, no início do século XX, resultou em um ecocídio<sup>4</sup> no território do Contestado, com a devastação de grande parte da floresta de araucárias. Isso afetou diretamente a biodiversidade e a sociobiodiversidade presentes naquele território, incluindo os povos faxinalenses/caívas, que dependem diretamente desse ecossistema.

Conforme Carvalho (2010), a Lumber foi a maior madeireira da América do Sul. Instalando-se na região do Contestado em 1910, ela desempenhou um papel crucial na exportação de madeira de araucária para a Argentina, o Uruguai, São Paulo e o Rio de Janeiro, contribuindo para o crescimento urbano-industrial dessas grandes capitais. A exploração madeireira e a falta de medidas de reflorestamento levaram à exaustão das florestas nativas e à migração da indústria madeireira para a Amazônia na década de 1970.

Em sua tese, Carvalho (2010) enfatiza como a Lumber contribuiu para a destruição sistemática da floresta com araucária, o que foi agravado com a ausência de medidas de conservação ou regeneração por parte da empresa e do governo durante os seus anos de atuação na região do Contestado. A exploração desenfreada levou ao esgotamento dos recursos naturais da região, com a empresa operando de maneira predatória, sem qualquer compromisso com a sustentabilidade ambiental. Carvalho enfatiza também o impacto social da Lumber na região, incluindo o envolvimento da empresa na Guerra do Contestado (1912-1916), na qual colaborou com a expulsão de posseiros e contribuiu para a intensificação dos conflitos na região. A empresa, ao lado da Brazil Railway, desempenhou um papel fundamental na transformação social e ambiental do Planalto Catarinense, sendo que muitas dessas transformações atingiram diretamente ao modo de vida dos faxinalenses, os quais precisaram se adaptar a uma nova realidade.

Apesar desses desafios e dessas injustiças sofridas ao longo dos anos, essas comunidades ainda desempenham um papel fundamental na preservação das florestas com araucária, na manutenção dos mananciais de água doce, entre outros recursos naturais. Seu modo de vida está ligado intrinsecamente à floresta com araucária, sendo essa relação fundamental para a sua manutenção. A preservação dessa floresta por parte dos povos faxinalenses/caívas chamou a atenção de muitas empresas madeireiras, as quais buscaram explorar esse recurso, gerando conflitos e impactos ambientais significativos.

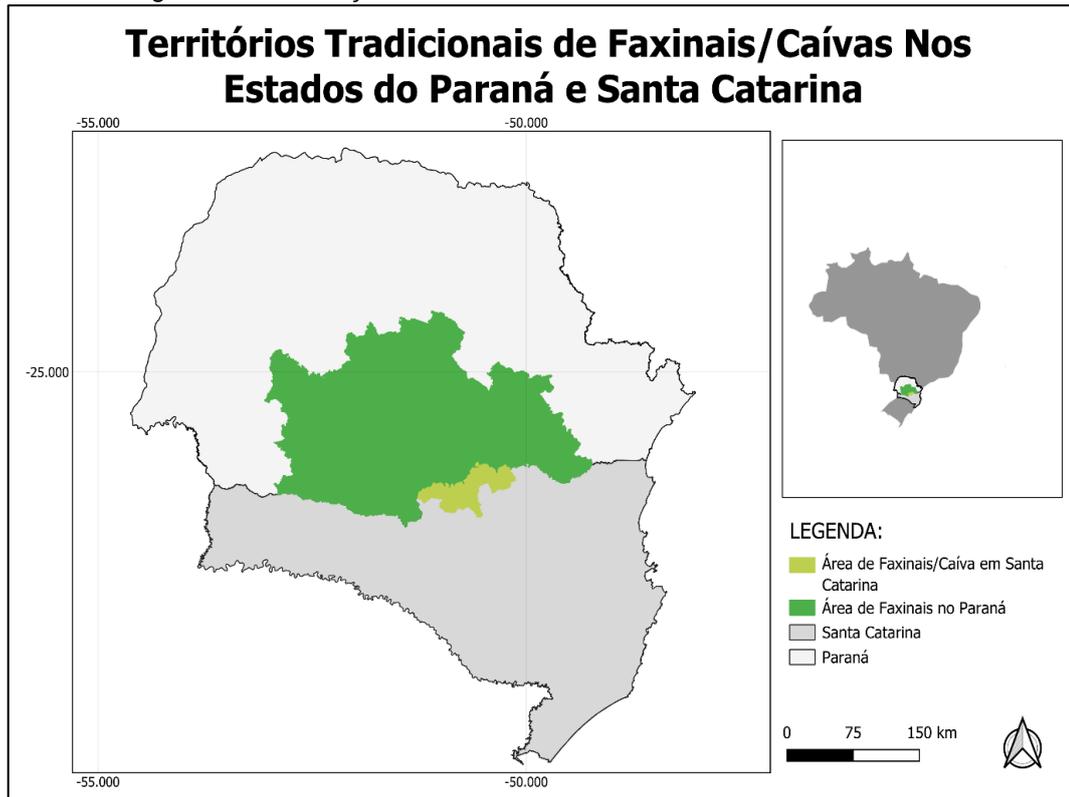
A proximidade geográfica entre os faxinais/caívas do planalto norte catarinense e do centro-sul do Paraná é simbolizada pela linha do trem que demarca a divisa entre os dois estados. As características físico-geográficas e culturais, como clima, solo, vegetação, organização espacial, colonização predominantemente eslava e atividades econômicas dos municípios dessa região, revelam uma grande semelhança, incluindo a presença marcante da floresta com araucária e dos faxinais/caívas.

Para demonstrar essa proximidade, na figura 1, utilizamos os estudos de Sarh (2005), Olesko e Gómez (2009) e Souza (2008), que realizaram levantamentos sobre as áreas de faxinais no Paraná. Na mesma imagem, identificamos áreas de caívas em Santa Catarina, fundamentados nos estudos de Grava e Florit e Föetsch e Ramos (2022). Dessa forma, conseguimos elaborar um mapa que evidencia as áreas de faxinais e caívas em ambos os estados.

---

<sup>4</sup> Ecocídio é uma expressão que faz referência à destruição em larga escala do meio ambiente ou à sobre-exploração de recursos não renováveis.

Figura 1 - Localização dos territórios tradicionais de Faxinais e Caívas



Fonte: elaborada pelos autores (2024).

Em nossas saídas a campo nas comunidades Faxinal do Emboque, em São Matheus do Sul/PR, com criadouro comunitário regulamentado pelo Instituto Água e Terra (IAT)<sup>5</sup>, e na comunidade Caíva de Bonetes, localizada em Canoinhas/SC, remanescente de faxinal, sem o criadouro comunitário, verificamos que todo o funcionamento das localidades se baseia no que a floresta oferece, a partir de uma lógica de respeito pela natureza. É nesse ambiente que eles encontram os recursos essenciais para suas vidas e onde está localizado o criadouro, seja ele comunitário ou não, desempenhando um papel crucial na sustentabilidade da comunidade.

A criação animal nos criadouros comunitários faxinalenses é um dos elementos que mais chama atenção nessas comunidades. Embora haja pesquisas abordando a criação animal em faxinais, a maioria delas se concentra em questões como a contribuição para a economia local, a importância do cercamento para a manutenção da comunidade de faxinal, o valor econômico dos animais criados e quais animais são esses, como bovinos, caprinos e suínos. Entretanto, o elemento do criadouro comunitário vai além de um mero local de produção animal, envolvendo uma relação profunda e rica que os faxinalenses estabelecem com suas criações que vivem soltas. Essa dimensão emocional e cultural da criação animal tem sido pouco explorada pelos pesquisadores, apesar de suas relevantes implicações éticas em um contexto em que a ética animal permeia diversas discussões. Nos faxinais, não se revela essa dicotomia.

As práticas de produção extensiva dentro do sistema faxinal, que envolvem o tratamento e a criação dos animais, são frequentemente consideradas atrasadas e prejudiciais ao progresso econômico e agrícola, especialmente pelos municípios onde se encontram essas comunidades. No entanto, é por meio do método tradicional que podemos observar o estreitamento da relação entre humanos e

<sup>5</sup> O ICMS Ecológico é um mecanismo de compensação financeira para municípios com áreas protegidas, o que se aplica nas faxinalenses do Paraná. Os municípios, cadastrados no Instituto Água e Terra (IAT), recebem 5% do ICMS arrecadado, divididos entre aqueles com mananciais para abastecimento público e os que abrigam unidades de conservação. O processo de solicitação envolve documentação específica, revisão anual pelo IAT e repasses pela Secretaria da Fazenda. O respaldo legal inclui leis complementares federais, estaduais e municipais, decretos e portarias que estabelecem critérios e prazos para a gestão desses recursos.

animais, através dos contratos domesticatórios e do criadouro comunitário, que garantem a preservação da floresta com araucária. Nesse sistema, os animais transitam livremente sob a vegetação, garantindo a preservação desse importante ecossistema.

Figura 2 - Município de São Mateus do Sul (PR): Família de porcos em área de criadouro comunitário do Faxinal do Emboque



Fonte: os autores (2022).

O uso coletivo das terras e dos recursos naturais fortalece os laços de solidariedade entre os proprietários de terras e os posseiros nas comunidades faxinalenses. Esse senso de solidariedade se torna evidente através da prática de compartilhamento das terras de uso comum e da presença dos criadouros comunitários. É importante destacar que, mesmo nas comunidades faxinalenses/caívas que já não possuem mais criadouros comunitários, os traços de solidariedade com os demais moradores persistem e se refletem em relações de compadrio e parentesco, como a concessão de parcelas de terra para cultivo ou áreas de pastagem, especialmente durante o inverno, para a criação de animais. É nesse espaço que os moradores dos faxinais realizam suas práticas de expressão sociocultural, inclusive as religiosas (Tavares, 2008).

Nas comunidades faxinalenses, a religiosidade é outro elemento que compõe o modo de vida local, repleto de práticas que demonstram uma profunda conexão entre espiritualidade e ambiente. Essas práticas abrangem desde festividades típicas, como a Dança de São Gonçalo, a Folia do Divino e as Mesadas de Anjo, até rituais, como benzimentos em humanos e animais, além dos batizados realizados em casa. A prática de batizados em casa originou-se da escassez de padres na região, no século XIX, levando as famílias a batizarem suas crianças para evitar que ficassem sem esse sacramento. No início do século XX, os batizados em casa ganharam novo significado com a presença do Profeta São João Maria de Agostinho<sup>6</sup> Profeta São João Maria de Agostinho durante a Guerra do Contestado. Cada olho

<sup>6</sup> São João Maria de Agostinho, como chamado pela população do Contestado, também é conhecido como Monge João Maria. Ele foi uma figura central na religiosidade popular e na cultura cabocla, especialmente no início do século XX, no contexto da Guerra do Contestado. João Maria é lembrado como profeta, curandeiro e guia espiritual, percorrendo a região que hoje chamamos de Região do Contestado. Ele deixou um legado que mistura misticismo e religiosidade popular em uma época de grandes transformações sociais e econômicas. A importância de São João Maria na cultura cabocla é evidenciada pela maneira como seus ensinamentos moldaram práticas

d'água nos locais onde o profeta se estabelecia era considerado sagrado e, até hoje, os batizados são realizados nesses pontos, reverenciados pela cultura popular do Contestado.

Na região do Contestado, é comum encontrar capelinhas dedicadas a São João Maria, onde se realizam batizados no olho d'água, orações e cumprimento de promessas. Quando suas preces são atendidas, os fiéis depositam vários objetos nesses locais, como velas, imagens de santos, fotos de família, roupas de enfermos e até mesmo cabelo e barba, que são deixados crescer até que a promessa se cumpra. A figura 3 ilustra o interior de um desses altares na capelinha de São João Maria, localizada na comunidade Caíva de Bonetes. O altar revela o sincretismo religioso local, mesclando santos católicos, como Nossa Senhora Aparecida, São Sebastião, Santo Expedito, São Jorge e Santo Antônio. Algumas dessas imagens são feitas de gesso, enquanto outras são esculpidas artesanalmente em madeiras encontradas na floresta com araucária.

À direita da imagem, está Nossa Senhora Aparecida, resguardada em uma minicapela feita de madeira de imbuia. Ao fundo, destaca-se São João Maria, provavelmente esculpido em madeira de canela. À esquerda, encontra-se a imagem mais emblemática de São João Maria, esculpida em nó de pinho, um material originário do pinheiro de araucária. Esse cenário reforça a profunda conexão da comunidade caíva com a floresta com araucária e a religiosidade popular faxinalense/caíva.

Figura 3 - Município de Canoinhas (SC): capela de São João Maria, comunidade Caíva de Bonetes



Fonte: os autores (2022).

Dentro do contexto da religiosidade faxinalense, destaca-se também a intrínseca interação entre seres humanos e animais, fundamentada em várias crenças, entre elas, a crença de que os animais possuem a capacidade de pressentir eventos futuros, como presságios relacionados a mortes, chegada de visitas, oscilações financeiras, doenças e conflitos familiares. Diante da enfermidade de um animal, recorre-se ao benzimento e ao tratamento, utilizando-se práticas da medicina popular religiosa, quase

comunitárias e valores, como o respeito à natureza, a solidariedade entre os vizinhos e a defesa de uma "economia moral", em que a justiça e a honra prevalecem sobre os interesses econômicos. Seus ensinamentos incluíam diretrizes específicas sobre a criação de animais e o uso dos recursos naturais. Sua influência persiste até hoje, sendo transmitida oralmente através de histórias, lendas e práticas culturais que reforçam a identidade e o senso de pertencimento das comunidades caboclas (Brant; Campos, 2014).

que da mesma forma que é feita com os humanos. Em eventos como a morte de um indivíduo humano, há relatos que um membro da família se encarrega de comunicar aos animais que pertenciam ao falecido, estabelecendo, assim, uma espécie de elo entre o mundo espiritual e o reino animal. Aqui, podemos mencionar a presença dos contratos domesticatórios, que regem essa convivência e que serão explicados melhor na seção a seguir.

## DOMUS COESPECÍFICO E CONTRATOS DOMESTICATÓRIOS

Como já mencionado na seção anterior, é no criadouro comunitário que acontece a interação com a floresta com araucária, tanto pelos animais quanto pelos humanos, uma vez que é neste ambiente que acontece o que é chamado, por Sordi (2019), de contrato domesticatório. Como na figura filosófica do contrato social, o contrato domesticatório parte de um entendimento tácito que, ao longo da história, ele teria se desenvolvido entre os seres humanos e algumas espécies animais. Este, tal como desenvolvido contemporaneamente por diversos autores, visa reconhecer a imbricação mútua e multidimensional entre seres humanos e animais de criação, para além de uma leitura meramente utilitária e economicista desse fenômeno da domesticação.

A ideia central do contrato domesticatório é que seres humanos e animais domesticados fazem parte de um sistema social e ecológico compartilhado, constituído por ambas as partes. Nesse contrato, humanos e animais têm direitos e deveres mútuos, embora não necessariamente iguais em termos de poder e status. Esse contrato implica que os humanos cuidarão dos animais, protegendo-os da predação e provendo-lhes alimento e abrigo, enquanto os animais, por sua vez, fornecerão recursos, como carne, leite, lã, ovos etc., aos humanos. Contrato não é apenas uma relação econômica, mas envolve também dimensões morais, como honra, prestígio e dignidade pessoal. Quando esse contrato é quebrado, seja devido a crises sanitárias, como surtos de doenças entre os animais, seja devido ao roubo de gado, os criadores podem sentir uma falência moral, uma vez que falharam no cumprimento do seu papel de protetores e cuidadores dos animais (Sordi, 2019). Assim, como em qualquer processo de domesticação, esse contrato não implica uma simetria completa, não se baseando na igualdade absoluta entre humanos e animais. Em vez disso, cria um elo entre parceiros desiguais, garantindo-lhes direitos e obrigações mútuos. Na imagem abaixo, fica evidenciado essa relação mútua entre humanos e animais através dos contratos domesticatórios.

Figura 4 - Município de Canoinhas (SC), comunidade Caíva de Bonetes: Trato com os animais



Fonte: Os autores (2022).

Dessa forma, as relações de criação que se desenvolvem nesses ambientes rurais chamam a atenção pelo contraste que apresentam em relação à lógica da ideologia zootécnica (Porcher, 2011) e à pecuária industrial. Nesses últimos sistemas, os animais acabam sendo tratados, na prática, como os meros "objetos" que a modernidade ocidental sempre os supôs ser (Ingold, 2000). No caso dos faxinais, o que se observa é que, quando um animal se torna um sujeito de afeto e ligação emocional por parte dos humanos, sua situação muda. Em contextos industriais urbanos, isso ocorre com os animais de estimação, porém, nas comunidades faxinalenses, essas ligações emocionais são observadas com indivíduos do rebanho, podendo ser bovinos, equinos, suínos ou galináceos. Nesses casos, o animal conquista um status especial, podendo ser poupado de ter que "oferecer" sua carne da mesma maneira que outro indivíduo do mesmo grupo.

Assim, as relações com os animais se mostram muito mais complexas do que sugere a utilidade puramente material, envolvendo afeto, cuidado e um compromisso emocional profundo. Por outro lado, sabemos que os animais desempenham papéis diversos na sociedade humana, muitas vezes servindo como fonte de alimento, recursos e companhia. Quando olhamos o contrato do ponto de vista do animal como indivíduo, pode-se considerar que ele tem a capacidade de fornecer coisas úteis para os humanos, como lã, leite e ovos, ou servir como animal de carga, transporte e arado. Isso nos faz pensar que não precisaria necessariamente "doar" sua carne ao humano, pois estaria doando sua própria vida, podendo "oferecer" outras coisas em troca da proteção e do cuidado que o humano lhes oferece.

Por outro lado, sabemos que essas relações podem ser complexas e variadas e que, mesmo em contextos em que é possível falar de contratos domesticatórios, o animal não é poupado de ser abatido. Porém seu abate é cercado de precauções técnicas e morais ligadas a um imperativo de respeito e parcimônia. Como explica Ingold (2000), a partir do exemplo do pastoreio das renas entre os Lapões os humanos oferecem proteção e cuidado a um rebanho inteiro, porém escolhe cuidadosamente um animal para ser abatido e suprir as necessidades do grupo doméstico. Nesse caso, o contrato entre os humanos e o rebanho recebe evidente reciprocidade.

Nesses contratos, estabelece-se uma economia moral entre humanos e animais, que tem se desenvolvido ao longo dos 10.000 anos de processo de domesticação, com direitos e responsabilidades mútuas configuradas em um sistema de reciprocidade, conforme teorizado por Mauss (2003). Essa dinâmica repousa fundamentalmente na confiança e no cuidado.

A formação histórica da ocupação territorial no sul do Brasil está intrinsicamente ligada à criação animal. A ocupação, especialmente nas áreas de pecuária dos campos de Curitiba, demonstra como os animais desempenharam um papel central na construção e na manutenção da paisagem regional. O desenvolvimento da pecuária extensiva, particularmente nas áreas de campo que se estendem de Curitiba até Guarapuava, foi essencial para moldar a paisagem, criando uma interação harmoniosa entre campo e floresta. Esses processos resultaram em transformações significativas nas paisagens regionais, conforme os animais ajudavam a manter a estrutura ecológica dos campos, enquanto os humanos se estabeleciam nas novas áreas (Fajardo, 2006).

Essa interação entre humanos, animais e natureza foi muito importante para o processo de ocupação do sul brasileiro, e é encontrada até hoje nas comunidades faxinalenses/caíva. Podemos dizer que, dentro do contexto dos contratos domesticatórios em terras de faxinais, uma das cláusulas do contrato foi escrita por São João Maria. Em suas pregações, ele ensinava que a floresta e os animais eram sagrados e deviam ser tratados com o máximo respeito. Ele dizia que "os bichos são nossos irmãos na criação, e a mata é o templo onde Deus manifesta sua grandeza" (Felippe, 1995, p. 42). A relação entre humanos e animais, no contexto faxinalense, não é apenas utilitária, mas espiritual. As pregações de São João Maria ensinavam ao caboclo/faxinalense que os animais eram parte integrante do ciclo da vida, e seu bem-estar era essencial para o equilíbrio da natureza. Em algumas frases atribuídas a São João Maria, ele pregava que "árvore é quase bicho e bicho é quase gente" (Felippe, 1995, p. 36). Alertava que "quem destrói a floresta fere o coração da terra, e quem maltrata os animais se afasta da graça divina" (Felippe, 1995, p. 47); ainda, que "o cavaleiro que passar perto de lagoa ou cruzar uma corrente de água e não dar de beber ao animal, morrerá com a garganta seca"; por fim, que "não se tira leite sem deixar um teto cheio ao terneiro" (Felippe, 1995, p. 36). Essa visão ressoa até hoje nas práticas faxinalenses. Os ensinamentos de São João Maria são costumeiramente repetidos pelo caboclo/faxinalense, e o cuidado com os animais reflete ainda um compromisso moral e ecológico que transcende a exploração econômica.

A criação de animais soltos, dentro do criadouro comunitário dos faxinais, estabelece-se por meio da interação contínua e do cuidado compartilhado. Os animais, ao transitarem livremente entre as propriedades, reconhecem seus donos não apenas como provedores de recursos, mas também como parceiros em uma relação simbiótica. Nesse contexto, os animais tornam-se uma parte fundamental do modo de vida nas comunidades faxinalenses. Os donos confiam na autonomia dos animais para buscar alimento e água por conta própria, enquanto os animais, por sua vez, têm a segurança de que encontrarão abrigo e cuidados em suas casas de origem. Essa relação baseada na confiança mútua e na liberdade que os animais têm permite que tanto os animais quanto os humanos alcancem uma coexistência muito mais serena e segura do que se encontra hoje em unidades de criação convencionais.

O espaço em que acontece essa relação nos faxinais também nos faz pensar no conceito apresentado por Anderson *et al.* (2017) de "domus coespecífico". Esse termo é uma combinação de palavras que os autores sugerem para descrever a ideia de um ambiente compartilhado, no qual múltiplas espécies interagem. Deste modo, a partir da junção das palavras "domus"<sup>7</sup> e "coespecífico"<sup>8</sup>, os autores consideram que as relações entre humanos e animais podem estar intrincadamente ligadas ao seu ambiente compartilhado, sugerindo que as relações entre espécies são criadas e mantidas de maneira conjunta, formando um ambiente complexo, no qual essas relações ocorrem.

O conceito de domus coespecífico implica compreendermos o ambiente como um todo, não apenas do ponto de vista humano ou animal, e sim entender essas relações de uma forma holística, para que possamos considerar essa multiplicidade dos agentes envolvidos. No caso das comunidades faxinalenses nas quais estamos tratando, é clara essa relação entre humanos, animais e ambiente, que, neste caso, acontece dentro do criadouro comunitário. Anderson cita a importância de entender as paisagens que unem muitas espécies diferentes em relacionamentos, sejam ou não domesticadas (Anderson, 2014; Berkes, 2008; Johnson & hunn, 2009; Terrele et al., 2003. Apud Anderson et al., 2017, p.400).

Existem outras comunidades presentes no território brasileiro que fazem o uso comum da terra e dos recursos naturais, por exemplo, os agricultores de fundo de pasto na Bahia. Porém, o que faz um faxinal ser faxinal é justamente a floresta com araucária. Dentro dos faxinais, o conceito de domus coespecífico aponta o fenômeno de interação entre o ambiente, humanos e animais, que auxilia a superar a visão fragmentada dessa relação, que, geralmente, essas comunidades são analisadas. Em particular, essa abordagem destaca a coexistência concertada<sup>9</sup> entre seres humanos, animais e a natureza, que é evidente no contexto desses modos de vida específicos.

Suzuki (2013) esclarece que o modo de vida se refere à maneira como os moradores percebem, vivem e concebem o espaço, influenciados por suas práticas cotidianas, história, posição na sociedade e a forma como garantem sua reprodução social. O modo de vida de um grupo social se manifesta a partir de dimensões materiais e imateriais, que incluem a relação com o território e as práticas territoriais, que, no caso dos povos e das comunidades tradicionais, estão ligadas à interação que eles têm com a natureza.

Durante o trabalho de campo na comunidade Caíva de Bonetes, em Canoinhas/SC, foi possível observar diversas características que remontam o modo de vida faxinalense, mesmo sem a presença do criadouro comunitário. Podemos citar a presença de sementes crioulas, as práticas religiosas de batizados em casa, benzimentos, rezas, o uso da biodiversidade no cotidiano, a horta ao redor das casas, presença de mata-burros e cercas de vedado, que são algumas das características do modo de vida faxinalense. Todavia, o que mais nos chamou atenção foi a relação com os animais.

<sup>7</sup> Segundo Anderson *et al.* (2017), essa palavra tem raízes latinas e significa "casa" ou "lar", e na sua interpretação é usada para representar o ambiente, a paisagem ou o local onde essas interações ocorrem.

<sup>8</sup> Que compartilham o mesmo ambiente ou habitat. Anderson *et al.* (2017). sugere a interação e a interdependência entre diferentes espécies.

<sup>9</sup> Os autores utilizam a expressão "coexistência intermitente", uma vez que formulam o conceito de domus coespecífico olhando para comunidades pastoralistas, que se associam a espécies silvestres e não confinadas em espaços delimitados por humanos. Adaptamos aqui para "coexistência concertada" para denotar o aspecto relacionado ao contrato domesticatório em que humanos e animais são agentes que tacitamente aceitam compromissos mútuos e reciprocidades, em um espaço de relativo confinamento.

A proximidade entre humanos e animais também se verifica na arquitetura dos galpões e da mangueira<sup>10</sup>, onde ficam as vacas, e nos mangueirões, onde ficam os porcos, todos muito próximos das residências dos humanos. Uma verdadeira "arquitetura da domesticação" (Anderson *et al.*, 2017). Essa proximidade quebra paradigmas convencionais, mostrando que as relações entre seres não humanos, de diferentes espécies, podem ser marcadas pela colaboração e simbiose, em vez da dominação e submissão. Nas imagens a seguir, podemos observar essa aproximação. Na Figura 5, vemos a mangueira das vacas, do lado da casa dos humanos, que se destaca ao fundo, em laranja.

Figura 5 - Município de Canoinhas (SC), comunidade Caíva de Bonetes: Arquitetura das casas: a proximidade de casa humanos e a mangueira dos animais



Fonte: Os autores (2021).

Uma das teorias da origem do nome faxinal refere-se ao fato de o animal se criar solto em meio à floresta com araucária, "moendo" o mato mais baixo (caíva/capoeira), fazendo uma "faxina" na floresta, constituindo, assim, um faxinal. Neste sentido, como defendem Anderson *et al.* (2017), o animal faxinalense pode ser compreendido como o arquiteto da própria paisagem, dentro de um ambiente compartilhado de criação, trabalho, morada e vida, redefinindo as relações entre humanos e animais de uma maneira mais fluida e integrada

Na Figura 6, vemos uma área de pastagem do criadouro da comunidade caíva. Em meio à floresta com araucária, observa-se que existe um carreiro (caminho), que é o trajeto feito pelos animais todos os dias, quando saem de suas casas à procura de alimento; por baixo, podemos observar a quase inexistência do mato baixo, confirmando a teoria de que o animal faria uma faxina por baixo da floresta.

<sup>10</sup> Curral, estábulo e cercado onde ficam os gados servem tanto para os animais dormirem quanto para fazer o manejo, como vacinação, eventuais curativos e trato.

Figura 6 - Município de Canoinhas (SC) comunidade Caíva de Bonetes: Área de criadouro, carreiro dos animais.



Fonte: Os autores (2022).

Figura 7 - Município de Canoinhas (SC) comunidade Caíva de Bonetes: Vacas próximas à morada dos humanos



Fonte: Os autores (2021).

Nestes contextos, como explicam Sordi, Florit e Ramos (2023), as interações entre seres humanos e animais acontecem de maneira notavelmente distinta em comparação com os ambientes de criação animal moldados pela chamada "ideologia zootécnica". Porcher (2011) destaca o aspecto utilitário da relação entre seres humanos e animais, baseando-se na produção industrial de animais de consumo. Argumenta que essa visão utilitarista frequentemente obscurece dimensões mais profundas das interações entre humanos e animais, como a coevolução, o afeto e a reciprocidade.

Desta maneira, o conceito de contrato domesticatório permite analisar as diversas formas de interação entre humanos e animais de criação, sem aderir às narrativas tradicionais utilitárias, unilaterais e

evolucionistas sobre o processo de domesticação. De acordo com Cassidy e Mullin (2007) e Sigaut (1998), a ideia do contrato ressalta a diversidade e a variedade dos sistemas de domesticação locais; sua contingência, reversibilidade e caráter processual, conforme observado por Digard (1988); bem como suas implicações morais, éticas e políticas em modos de vida específicos e suas concepções de bem-viver. Por fim, o conceito de contrato domesticatório também ajuda a compreendermos o papel dos não humanos nos processos de resistência dos povos e das comunidades tradicionais às formas predatórias e coloniais de exploração do meio ambiente, como destacado por Bulamah (2022), assim os não humanos também desempenham papel fundamental nos processos de resistência dos povos e das comunidades tradicionais, no que diz respeito às formas coloniais de exploração dos territórios.

## **ESBOÇANDO UMA TIPOLOGIA PARA COMPREENDER OS FAXINAIS**

A questão ética envolvendo a morte de animais para o benefício humano sempre foi um dilema desafiador, como observado por Lévi-Strauss (2009). Mesmo quando a sobrevivência está diretamente ligada a essa prática, o abate de animais frequentemente incorpora cuidados morais, remanescentes de eras anteriores à industrialização. Nas circunstâncias em que a subsistência depende do abate de animais, essa prática é submetida a uma avaliação criteriosa, determinando as condições sob as quais é aceitável. Isso destaca que, mesmo diante da necessidade premente, a decisão de abater animais não está isenta de considerações éticas. Esses atos, vitais para a sobrevivência, demandam uma abordagem moral sensível.

Situações emocionalmente desafiadoras como essas exigem atenção especial e medidas específicas para serem conduzidas, sem perturbar irreparavelmente a vida cotidiana. O ato de abater um animal, por si só, representa um desafio à normalidade, necessitando de uma gestão cuidadosa e da aplicação de estratégias e técnicas emocionais, cognitivas e morais. De acordo com Lévi-Strauss (2009), o dilema moral na morte de animais persiste como um elemento intrínseco nas complexas relações entre humanos e o reino animal.

As formas de processamento moral mencionadas são expressas tradicionalmente por meio de proibições e rituais nas culturas dos povos indígenas, bem como em outras comunidades tradicionais, como nas faxinalenses. Isso inclui a designação de indivíduos da comunidade com maior habilidade para abater os animais de forma humanitária, a garantia do aproveitamento integral dos recursos do animal e a escolha cuidadosa do indivíduo que será sacrificado.

Nessas circunstâncias, estamos tratando do abate de animais em contextos nos quais estão em jogo as necessidades humanas vitais para a sobrevivência da comunidade. Do ponto de vista ético, isso não é irrelevante, e mostra que o abate de animais não é algo trivial, do ponto de vista moral por aqueles que o realizam ou consomem.

Vários estudos etnológicos destacaram a prevalência de cosmologias “animistas” entre os povos da Amazônia e do Ártico, que atribuem alguma forma de interioridade e moralidade a entidades não humanas. Portanto, o consumo de animais nessas sociedades é encarado com gravidade semelhante à antropofagia, exigindo a realização de rituais para transformar os animais em alimento. Assim, em contextos tradicionais, o uso dos animais, embora seja uma atividade que inclui o elemento instrumental de produzir alimento, geralmente, mantém-se associado a profundas considerações morais.

Isso não é surpreendente, uma vez que o abate de animais geralmente está relacionado à reprodução física e cultural desses grupos sociais, atendendo a necessidades vitais que não são opcionais para eles. Portanto, uma vez que o atendimento a essas necessidades vitais é, em si, uma justificação moral, os procedimentos para realizá-los, normalmente, estão alinhados com essa justificação.

Ingold (2000) sugeriu que a quebra na relação entre humanos e animais não está presente nas sociedades de caçadores-coletores nem nos pastoralistas, mas, sim, no sistema da pecuária industrial, que faz parte de um regime econômico capitalista. Nas duas primeiras situações, em que os regimes econômicos são de subsistência, o envolvimento com os animais é caracterizado pela confiança, pela reciprocidade e pelo reconhecimento da alteridade animal, mesmo que essa relação seja assimétrica nos pastoralistas. No entanto, a ruptura ontológica ocorre na pecuária industrial, em que os animais são objetificados e a interação humano-animal é ditada pelo mercado como um dispositivo de demanda por recursos animais. Assim, Ingold (2000) nos mostra que a pecuária industrial realiza efetivamente a objetificação da vida animal, que sempre esteve implícita no projeto de modernidade.

Na pecuária industrial, isso é validado pela “ideologia zootécnica”, que reifica os animais como recursos econômicos e desvaloriza os saberes tradicionais sobre a criação de animais. Se em contextos não industriais os dilemas morais são reconhecidos e tratados de acordo com as condições culturais, em contextos industriais, eles são obliterados, com o apoio da tecnologia e do design de sistemas produtivos que reforçam a objetificação.

Ingold, em suas obras *The Perception of the Environment* (2000) e *Hunters, Pastoralists and Ranchers* (2007), fornece insights valiosos sobre a relação entre seres humanos e animais em diferentes contextos culturais e econômicos. Ele argumenta que a descontinuidade ontológica que ocorre na pecuária industrial, em que os animais são tratados como meros recursos econômicos, contrasta com a relação simétrica entre caçadores e coletores e a assimetria dos pastoralistas em relação aos animais. Essa distinção destaca a importância de reconhecer o estatuto ontológico da alteridade animal em diferentes contextos e como isso influencia as práticas humanas. Em outro trabalho focado na questão do abate, foi publicada uma tipologia que realça essas discussões:

Quadro 1 - Tipologia da relação humano-animal segundo Tim Ingold

<b>Modo de vida</b>	<b>Modo de engajamento com o a alteridade animal</b>	<b>Estatuto ontológico dessa alteridade</b>	<b>Regime econômico</b>
Caçadores coletores	Confiança Revelação	Simetria O animal é pessoa– alguém	Subsistência
Pastoralista	Dominação Protetor e algoz	Assimetria O animal é escravo- pessoa	Subsistência
Pecuária industrial	Apropriação maquínica	Objetificação	Mercado – Acumulação

Fonte: Florit, Grava e Sordi (2020, p. 2013).

A objetificação do sistema industrial desvaloriza os saberes agropecuários tradicionais e busca “purificar” a produção animal de elementos “emocionais” e “subjetivos”, contrastando com as comunidades tradicionais que mantêm contratos domesticatórios baseados na reciprocidade, no cuidado e no respeito pelos animais. Essas comunidades constituem exemplos de moralidades com os animais, mesmo em um contexto de uso deles, oferecendo lições valiosas sobre como compatibilizar as necessidades humanas vitais com a consideração moral da alteridade animal. A seguir, apresentaremos uma tipologia que destaca essas características:

Quadro 2 - Tipologia da relação humano-animal na pecuária industrial e em faxinais

<b>Sistema social interespecies</b>	<b>Pecuária Industrial</b>	<b>Faxinais</b>
<b>Territorialidade</b>	Urbano-industrial-capitalista	Domus coespecífico
<b>Estatuto ontológico do animal</b>	Objeto	Alteridade assimétrica
<b>Regime político da relação Humano/animal</b>	Sem reciprocidade (humano dominante domina por meio de humano dominado)	Com reciprocidade Contrato domesticatório
<b>Regime econômico</b>	Subsunção total na lógica capitalista	Parcialmente integrado ao mercado

Fonte: Os autores, 2024.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As comunidades faxinalenses oferecem um valioso ponto de partida para transcender os olhares dicotômicos que frequentemente moldam nossas percepções sobre os animais e nossas considerações éticas. Nessas comunidades, a coexistência entre seres humanos, animais e natureza desafia as fronteiras convencionais que separam o mundo humano do não humano, revelando uma interdependência profunda e uma ética socioambiental rica em nuances. Além disso, o exemplo dos faxinais nos ajuda a reconhecer a complexidade das interações entre humanos, animais e natureza. Ao examinarmos o caso dos faxinais, somos incentivados a superar visões dicotômicas que ajudem a vislumbrar uma ética socioambiental mais aberta e inclusiva.

A história das comunidades faxinalenses/caívas oferece insights para repensarmos uma abordagem de desenvolvimento territorial fundamentada em uma ética socioambiental. Essa ética é praticada, mesmo que de forma inconsciente, pelos povos faxinalenses/caíva em seu cotidiano, na maneira como se relacionam com a natureza e os animais, através dos contratos domesticatórios. Apesar de terem muito a contribuir para o restante da sociedade, essas comunidades ainda enfrentam ameaças pelo avanço de uma territorialidade atrelada ao sistema industrial. No entanto, elas resistem, se adaptam, reinterpretam sua forma de existir no território e mantêm viva a tradição recebida de seus antepassados. Isso se reflete em sua relação com a floresta com araucárias, em suas práticas religiosas e nos contratos domesticatórios, os quais, através de resistências, geram novas territorialidades, mantendo, assim, o modo de vida faxinalense.

Essas novas territorialidades criam particularidades dentro das comunidades faxinalenses/caívas, mesmo naquelas que não mantêm mais o criadouro comunitário. Vemos isso através dos contratos domesticatórios, da forma de uso da natureza, da preservação da biodiversidade e dos acordos comunitários. Portanto, as comunidades faxinalenses/caívas não constituem um único território, mas, sim, diversos territórios e territorialidades, moldados por diferentes processos históricos e dimensões política, social, cultural e econômica.

Em contraste com a dicotomia que opõe a exploração econômica dos animais à consideração moral, os faxinais nos lembram que uma relação mais complexa e não objetificada é possível. Nessas comunidades, os contratos domesticatórios não se limitam à exploração econômica dos animais, mas incorporam princípios de solidariedade, reciprocidade e cuidado. Esses contratos não apenas atendem às necessidades humanas vitais mas também consideram as necessidades dos animais e o equilíbrio ecológico, demonstrando uma ética socioambiental mais integrada.

Reconhecer, valorizar e preservar o modo de vida faxinalense não importa apenas para quem vive nessas comunidades, mas é de extrema importância para toda a sociedade envolvente. Ao adotar uma visão mais integrada da relação entre seres humanos, animais e natureza, as comunidades faxinalenses oferecem uma contribuição significativa. Elas nos mostram que é possível satisfazer as necessidades humanas vitais sem desconsiderar as necessidades dos animais e sem comprometer o equilíbrio ecológico.

Assim, podemos concluir que o modo de vida dos faxinais incorpora uma moralidade ambiental que está alinhada com uma ética socioambiental. Isso se manifesta na proteção da floresta com araucárias, na sacralização dos olhos d'água, nos contratos domesticatórios e na não coisificação dos animais, evidenciando racionalidades que vão além do aspecto mercantil, com valorações múltiplas da natureza.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (CNPq), pois o presente artigo é um dos resultados do projeto de pesquisa "Povos tradicionais em Santa Catarina. Território, conflitos ambientais e ética socioambiental", aprovado na Chamada Universal MCTIC/CNPq 2018. No escopo desse projeto, agradecemos também a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa concedida a Cristhine Fabiola de Ramos, que desenvolveu a dissertação de mestrado em Desenvolvimento Regional, intitulada "Povos das matas mistas com araucária: o modo de vida faxinalense/caíva no estado de Santa Catarina". Finalmente, agradecemos aos avaliadores anônimos que contribuíram com observações muito valiosas.

## REFERÊNCIAS

- ANDERSON, D. et al. Architectures of domestication: on emplacing human- animal relations in the North. **Journal of the Royal Anthropological Institute**, v. 23, n. 2, p. 398-416, 2017. [https://doi.org/10.1111/1467-9655.12613\\_1](https://doi.org/10.1111/1467-9655.12613_1)
- ANDERSON, E.N. 2014. **Caring for place: ecology, ideology, and emotion in traditional landscape management**. Walnut Creek, Calif.: Left Coast Press.
- BULAMAH, R. Domesticação contra plantation. **Mana**, v. 28, n. 3, p. 1-32, 2022. <https://doi.org/10.1590/1678-49442022v28n3a0201>
- BRANDT, M.; CASSARO, C. A.; NAIBO, G. J. **População cabocla em um espaço de fronteira: paisagem e uso comum da terra na floresta ombrófila mista de Santa Catarina (séculos XIX e XX)**. Caminhos de Geografia, Uberlândia, v. 22, n. 81, p. 217-234, 2021. <https://doi.org/10.14393/RCG228155425>
- CASSIDY, R.; MULLIN, M. (orgs.). **Where the wild things are now: domestication reconsidered**. Oxford, Nova York: Berg, 2007.
- CARVALHO, M. M. X. de. **Uma grande empresa em meio à floresta: a história da devastação da floresta com araucária e a Southern Brazil Lumber and Colonization (1870-1970)**. 2010. 300 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.
- CHANG, M. Y. Faxinais no Paraná. **Geografia**, Londrina, v. 3, n. 3, p. 84-106, 1985. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/view/9826/8632>. Acesso em: 5 fev. 2023.
- CORREIA, R. L. **Conflitos territoriais e r-existências no Faxinal dos Ribeiros - Pinhão / Paraná**. 2015. 124 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava, 2015.
- DIGARD, J. P. Jalons pour une anthropologie de la domestication animale. **L'Homme**, v. 28, n. 108, p. 27-58, 1988. <https://doi.org/10.3406/hom.1988.369042>
- FAJARDO, S. **O novo padrão de desenvolvimento agroindustrial e a atuação das cooperativas agropecuárias no Paraná**. RA'E GA - O Espaço Geográfico em Análise, Curitiba, n. 11, p. 89-102, 2006. <https://doi.org/10.5380/raega.v11i0.7751>
- FELIPPE, E. J. **O último jagunço: o folclore na história da guerra do Contestado**. Curitiba: Editora da Universidade do Contestado, 1995
- FLORIT, L. F. Dos conflitos ambientais à ética socioambiental: um olhar a partir dos povos e comunidades tradicionais. **Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFPR)**, v. 52, p. 261-283, 2019. <https://doi.org/10.5380/dma.v52i0.59663>
- FLORIT, L. F.; GRAVA, D.; SORDI, C. Da morte artesanal à morte industrial. Apropriações discursivas e naturalização do abate. **Estudos de Sociologia, Araraquara**, v. 25, n. 49, 2021. <https://doi.org/10.52780/res.13995>
- FLORIT, Luciano Felix; RAMOS, Cristhine Fabiola de; SORDI, Caetano. **Moralidades ambientais dos faxinais/caívas do sul do Brasil: uma análise da sua experiência de contratos domesticatórios não predatórios**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 21., 2023, Belém. Anais 2023 Belém: Universidade Federal do Pará, 2023. ISSN 2236-6636. Grupo de Trabalho: CP07. Sociologia Ambiental e Ecologia Política.
- FOETSCH, Alcimara Aparecida. **Faxinais e Caívas: identidades territoriais na região do Contestado (PR/SC)**. 2014.
- FÖETSCH, Alcimara Aparecida. **Sistema Faxinal e áreas de caíva: identidades territoriais no espaço agrário da região do Contestado (PR/SC)**. Caderno de Geografia, v. 28, n. 353, p. 2318-2962.2018, 2018. <https://doi.org/10.5752/P.2318-2962.2018v28n53p467-489>
- GRAVA, D. da S. et al. **A terra na vertente: possibilidades e limites da reforma agrária no sul do Brasil**. Desenvolvimento em Questão, v. 20, n. 56, p. 243-265, 2022.
- HERCULANO, S. Riscos e desigualdade social: a temática da Justiça Ambiental e sua construção no Brasil. In: ENCONTRO DA ANPPAS, 1, 2002, Indaiatuba. **Anais [...]**. Indaiatuba: UFF/ICHF/GSO-

LACTTA, 2002. Disponível em: <http://www.professores.uff.br/seleneherculano/publicacoes/riscos-desigualdade-social2.html>. Acesso em: 10 fev. 2010.

HERCULANO, S.; PACHECO, T. **Racismo Ambiental**. Rio de Janeiro: Walprint Gráfica e Editora Ltda., 2006.

INGOLD, Tim; KURTTILA, Terhi. **Percebendo o meio ambiente na Lapônia Finlandesa. Corpo & sociedade**, v. 6, n. 3-4, pág. 183-196, 2000.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS. Projeto Sociobiodiversidade. **IPE**, 2023. Disponível em: <https://www.ipe.org.br/en/projects/baixo-rionegro/65-projeto-sociobiodiversidade>. Acesso em: 5 fev. 2023.

ROBSON, James P.; BERKES, Fikret. Natureza sagrada e áreas de conservação comunitária. In: **Natureza e Cultura**. Routledge, 2010. p. 197-216.

LARRÈRE, C.; LARRÈRE, R. Animal rearing as a contract?. **Journal of Agricultural and Environmental Ethics**, v. 12, n. 1, p. 51-55, 2000. <https://doi.org/10.1023/A:1009552109479>

LEVI-STRAUSS, C. A lição de sabedoria das vacas loucas. **Estudos Avançados**, v. 23, n. 67, 2009. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142009000300025>

LYNCH, B. D. Instituições Internacionais para a Proteção Ambiental: suas implicações para a justiça ambiental em cidades latino-americanas. In: ACSELRAD, H. (org.). **A Duração das Cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas**. Rio de Janeiro: De Paulo Editora, 2001. p. 57-58.

MACHADO, P. Pinheiro. **Lideranças do Contestado: a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916)**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004

MARQUETTI, D.; SILVA, J. B. L. da. **Cultura cabocla nas fronteiras do sul**. In: RADIN, J. C.; VALENTINI, D. J.; ZARTH, P. A. História da Fronteira Sul. Porto Alegre: Letra e Vida; Chapecó: UFFS, 2015. p. 109-129.

MAUSS, M. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

NERONE, M. M. **Sistema Faxinal: terras de plantar, terras de criar**. Ponta Grossa: Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2015.

NERONE, M. M. **Terras de Plantar, Terras de Criar – Sistema Faxinal: Rebouças – 1950-1997**. 2000. 286f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista, Campus de Assis, São Paulo, 2000.

OLESKO, G. F.; GÓMEZ, J. M. **Uma aproximação ao conflito pela terra e pelo território nos faxinais paranaenses**. Simpósio Internacional de Geografia Agrária (SINGA) e Simpósio Nacional de Geografia Agrária, v. 4. 2009.

OLIVEIRA, A. U. de. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007. 184 p.

OMA, K. A. Between trust and domination: social contracts between humans and animals. **World Archeology**, v. 42, p. 175-187, 2010. <https://doi.org/10.1080/00438241003672724>

PORCHER, J. **Vivre avec les animaux: une utopie pour le XXI Siècle**. Paris: La Decouverte, 2011. <https://doi.org/10.3917/dec.porch.2011.01>

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. Trad. Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RAMOS, C. F. de. **Povos das matas mistas com araucária: o modo de vida faxinalense/caíva no estado de Santa Catarina**. 2022. 143 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2022.

SAHR, C. L. L. **Os "mundos faxinalenses" da floresta com araucária do Paraná: racionalidades duais em comunidades tradicionais**. Terr@ Plural, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 213-226, 2009. <https://doi.org/10.5212/TerraPlural.v.2i2.213226>

SIGAUT, F. Critique de la notion de domestication. **L'Homme**, v. 28, n. 108, p. 59-71, 1988. <https://doi.org/10.3406/hom.1988.369043>

SORDI, C. Criação animal, ideologia zootécnica e contrato domesticatório. *In*: FLORIT, L. F.; SAMPAIO, C. A. C.; PHILIPPI JR., A. (orgs.). **Ética socioambiental**. Barueri: Manole, 2019. p. 306-328.

SOUZA, R. M. de. Mapeamento Social dos Faxinais no Paraná. Irati: IEEP, 2008.

SUZUKI, J. C. Território, modo de vida e patrimônio cultural em sociedades tradicionais brasileiras. **Espaço & Sociedade**, v. 16, n. 2, 2013.

SUZUKI, J. C. Por Outro Desenvolvimento Territorial e Ambiental em Sociedades Tradicionais do Estado de São Paulo. **Revista Tocantinense de Geografia**, Araguaína, ano 06, n. 10, maio/ago. 2017.

TAVARES, L. A. **Campesinato e os faxinais do Paraná**: as terras de uso comum. 2008. 756 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

<https://doi.org/10.11606/T.8.2008.tde-04052009-164145>

---

Recebido em: 28/05/2024

Aceito para publicação em: 16/09/2024